



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 718/2002

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

0300 – Departamento de Administração

0302 – Divisão de Pessoal

041220032.004 – Manter a Divisão

3.1.90.34-25 – Outras despesas de pessoal..... R\$ 47.000,00

0500 – Departamento de Obras e Viação

0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal

2678200391.002 – Readequar Estradas Vicinais

4.4.90.51-46 – Obras e Instalações ..... R\$ 39.000,00

0600 – Departamento de Serviços Urbanos

0602 – Divisão de Limpeza e Conserv. Vias Públicas

1545200192.015 – Manter Departamento

4.4.90.51-70 – Obras e Instalações ..... R\$ 100.000,00

0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social

0802 – Divisão de Saúde

1030100101.014 – Ampliação do Posto de Saúde

4.4.90.51-151 – Obras e Instalações..... R\$ 29.000,00

0803 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824400061.015 – Centro de Multi-uso

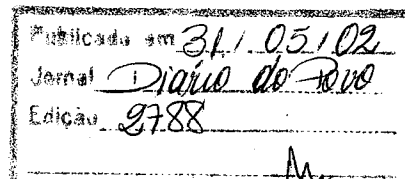
4.4.90.51-158 – Obras e Instalações ..... R\$ 85.000,00

0900 – Departamento Agropecuário

0901 – Divisão de Agropecuária

2012200312.033 – Manter Departamento

4.4.90.52-169 – Equipamentos e Mat. Permanente .....R\$ 10.000,00



Fone/Fax (46) 227-1222  
Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000 - Vitorino - Paraná  
[www.pmvitorino.com.br](http://www.pmvitorino.com.br)  
e-mail: [prefeitura@pmvitorino.com.br](mailto:prefeitura@pmvitorino.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.463/0001-00

**Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:**

0500 – Departamento de Obras e Viação  
0502 – Divisão de Serviço Rod. Municipal  
2678200401.040 – Aquisição de Equipamentos  
4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 100.000,00

0600 – Departamento de Serviços Urbanos  
0601 – Gabinete do Diretor  
1648100231.005 - Aquisição de Imóveis  
4.5.90.61-59 – Aquisição de Imóveis .....R\$ 50.000,00

1545100211.006 – Remodelagem da Av. Brasil Argentina  
4.4.90.51-60 – Obras e Instalações .....R\$ 15.000,00

0602 – Divisão de Limpeza e Conserv. Vias Públicas  
1751100261.010 – Construção de Poços Artesianos  
4.4.90.51-76 – Obras e Instalações .....R\$ 10.000,00

0700 – Departamento de Educação Cultura e Esportes  
0703 – Divisão de Ensino Fundamental  
1236100131.011 – Construção de Escolas  
4.4.90.51-98 – Obras e Instalações .....R\$ 10.000,00

1236100122.024 – Transporte Escolar  
4.4.90.52-113 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 65.000,00

0705 – Divisão de Cultura e Esportes  
1339200171.012 – Construção de Biblioteca  
4.4.90.51-134 – Obras e Instalações .....R\$ 30.000,00

0900 – Departamento de Agropecuária  
0901 – Divisão de Agropecuária  
1854100281.016 - Área Ambiental  
4.4.90.51-173 – Obras e Instalações .....R\$ 30.000,00

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 28 de maio de 2002.

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Fone/Fax (46) 227-1222  
Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000 - Vitorino - Paraná  
[www.pmvitorino.com.br](http://www.pmvitorino.com.br)  
e-mail:[prefeitura@pmvitorino.com.br](mailto:prefeitura@pmvitorino.com.br)